DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Concede o Título de Cidadã Honorária de Jardim Alegre a Senhora Conceição Lopes Rufino.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Jardim Alegre a Senhora Conceição Lopes Rufino.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915
Dados: 2024.03.26 13:20:25 -03'00'

JOSE CARLOS BARBOSA
Presidente

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2171 **Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Março de 2024**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Concede o Título de Cidadã Honorária de Jardim Alegre a Senhora Conceição Lopes Rufino.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Jardim Alegre a Senhora Conceição Lopes Rufino.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915
Dados: 2024.03.26 13:20:25 -03'00'

JOSE CARLOS BARBOSA
Presidente